

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

**Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar**

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

OMAp: 1º Esquadrão de Aeronaves Remotamente Pilotadas

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Administração

Responsável pela Demanda: 3ºSG-MR 87.2506.16 ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA

Telefone: (22) 2621-4244

**1. Justificativa da necessidade de abertura de Processo de Contratação Direta (Dispensa Eletrônica) para prestação de serviços de drywall e esquadrias.**

Dispondo este Esquadrão de instalações prediais adequadas para o cumprimento de sua missão institucional, faz-se necessária a readequação e otimização dos espaços internos do Departamento de Manutenção por meio da instalação de divisórias. A execução de parede em drywall e a respectiva instalação de portas integradas viabilizarão a correta segregação de ambientes, proporcionando melhor infraestrutura de trabalho para a tripulação, o que consequentemente reflete na manutenção do adequado estado de prontidão operativa do Esquadrão.

A contratação ocorrerá por meio de Contratação Direta sob a modalidade de Dispensa Eletrônica, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**2. Quantidade do serviço a ser adquirido**

Quantidade descrita no Item 3.

**3. Descrição detalhada do serviço a ser executado.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)
01	Prestação de serviço de instalação e montagem de Drywall e Esquadrias: Fornecimento de material e instalação de 40m <sup>2</sup> de parede simples de drywall, incluindo toda a estrutura de perfis metálicos, placas de gesso acartonado e tratamento de juntas. O item contempla também o fornecimento e a instalação completa de 02 (duas) unidades de portas integradas à estrutura, com aduelas, alizares, dobradiças e fechaduras, deixando o vão devidamente estruturado e pronto para receber pintura.	15814	SV	1	R\$ 11.158,33

#### 4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

**5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor estimado de R\$ 11.158,33 (onze mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da Nota de Empenho e constará na Solicitação de Empenho (SOLEMP).**

#### 6. Estimativa da Despesa

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11 / 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11 / 130.984,20?		X

#### 7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

#### 8. Requisitos de Habilitação

A contratação exige a regularidade da empresa no SICAF e demais sistemas de consulta do governo, com a devida comprovação de todos os requisitos de documentação e qualificação.

#### 9. Razão de escolha do contratado

O critério de escolha é a ordem de classificação na disputa da Dispensa Eletrônica, com a seleção da empresa que apresenta o preço mais vantajoso e cumpre todas as exigências.

#### 10. Justificativa do Preço

A definição do preço ocorre por meio de disputa aberta entre os fornecedores na Dispensa Eletrônica, o que garante a compatibilidade com o mercado e mantém o valor dentro do limite estimado.

**11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento**

Gestor: CC (AA) 95.0919.04 ANDRÉA OGNIBENE PIRES

Fiscal Técnico: 3ºSG-MR 87.2506.16 ALEXANDRE SILVA DE ALMEIDA

Fiscal Administrativo: 3º SG-FN-AV-VN 12.0500.83 CARLOS HENRIQUE DA SILVA

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura

ANDRÉA OGNIBENE PIRES

Capitão de Corveta (AA)

Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura

EDUARDO WILMERS DE MEDEIROS

Capitão de Fragata

Ordenador de Despesas